

# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 16/2017 – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA:

Referente ao subitem 3.1 do Anexo I (Termo de Referência)

Conforme escrito:

“3.1. A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar um exemplar do mobiliário constante do respectivo item para aprovação da Equipe Técnica para Análise e Aprovação das Amostras, que será designada por autoridade competente, a fim de auxiliar e embasar o julgamento do Pregoeiro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública em que o Sr. Pregoeiro a(s) declarou como tal;

O edital informa que as amostras deverão ser entregues em um prazo de 05 dias úteis, porém apenas 05 dias é um prazo insuficiente para a entrega das amostras, pois, esse prazo prioriza somente empresas sediadas próximas.

Diante do exposto solicitamos um esclarecimento, tens a possibilidade de ampliar o prazo de 05 dias úteis para 10 dias úteis?

RESPOSTA:

O prazo será ampliado para 10 dias úteis

Atenciosamente,

Vânia Cristina Guarnieri  
Pregoeira - TRE/SP